

# BOLSONARO QUER ACABAR COM A SUA APOSENTADORIA!

## DIGA NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA!

A Reforma da Previdência, PEC 06/2019, vai dificultar o acesso à aposentadoria e reduzir o valor dos benefícios. Confira como a proposta vai afetar a sua aposentadoria:

### APOSENTADORIA POR IDADE SETOR PRIVADO

Como é hoje



**65 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**15 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO



**60 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**15 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

Como ficará



**65 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**40 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO



**62 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**40 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SETOR PRIVADO

Como é hoje



**35 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO



**30 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

Sem exigência de idade mínima, mas com valor proporcional ao benefício.

Como ficará

Não haverá possibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição

#### A reforma vai tirar da constituição o sistema de seguridade social brasileiro

A PEC possibilita que no futuro as regras para a Previdência Social, inclusive para os Regimes Próprios, possam ser objeto de leis complementares, e não mais via alteração da constituição (PEC).

#### Aposentadoria menor

Muda o cálculo do benefício. Ao invés de contabilizar 80% dos salários mais altos da sua vida, como é hoje, a reforma quer somar todos os seus salários para calcular o valor, incluindo os salários menores.


#### O ATAQUE AOS SERVIDORES PÚBLICOS

→ A reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição dos servidores públicos.

→ A idade mínima seria a mesma do setor privado (62 e 65 anos), com 25 anos de recolhimento à Previdência, sendo 20 no serviço público e 5 no cargo.

→ O cálculo do benefício também seguiria o mesmo do RGPS

→ Com as novas regras a contribuição à Previdência pode chegar a 16,79% sobre o total da remuneração do servidor público. Atualmente é 11%.




#### APOSENTADORIAS E PENSÕES CONGELADAS

A Reforma tira da Constituição o reajuste de aposentadorias e pensões pela inflação!

Hoje a legislação cumpre a exigência da constituição e assegura a reposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor). Porém a reforma quer que a reposição seja controlada por lei complementar, ainda a ser desenhada.

Na prática, dá mais liberdade para o governo decidir quando e como repor seu benefício!

Sem a disposição constitucional de preservar o valor real, poderá se chegar ao cúmulo de reajustes inferiores à inflação ou mesmo a ausência de reajustes!



Vai existir a opção de se aposentar por idade, com apenas 20 anos de contribuição, mas você só vai ganhar 60% da aposentadoria.

Se quiser 100% do benefício terá que contribuir durante 40 anos!

#### O ATAQUE AOS SERVIDORES PÚBLICOS

→ A reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição dos servidores públicos.

→ A idade mínima seria a mesma do setor privado (62 e 65 anos), com 25 anos de recolhimento à Previdência, sendo 20 no serviço público e 5 no cargo.

→ O cálculo do benefício também seguiria o mesmo do RGPS

→ Com as novas regras a contribuição à Previdência pode chegar a 16,79% sobre o total da remuneração do servidor público. Atualmente é 11%.

# TODOS VÃO PERDER COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

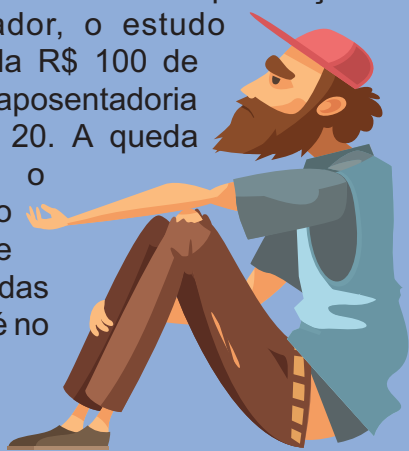
## Capitalização é privatização! O povo cada vez mais pobre

A proposta de reforma também prevê a troca do sistema atual de repartição e solidário (trabalhador e patrão da ativa, além do Estado, financiam os beneficiários) para o modelo de capitalização individual (cada trabalhador faz sua própria poupança).

A referência é o sistema chileno, no qual aposentados recebem menos do que um salário mínimo enquanto grandes bancos e fundos de investimentos lucram bilhões com as contribuições previdenciárias. É o caminho para a privatização e o fim da Previdência Social brasileira.

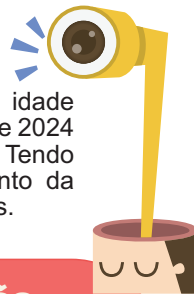
A Unafisco, Associação Nacional dos Fiscais da Receita Federal, fez um estudo para calcular o lucro que o modelo proposto vai gerar para os bancos e quanto o trabalhador terá de aposentadoria.

Segundo o estudo, os bancos deverão lucrar R\$ 388 bilhões por ano. Na capitalização os bancos cobram uma taxa de administração anual sobre o valor do patrimônio acumulado até então. E também é cobrada uma taxa de carregamento mensal sobre os depósitos feitos na conta individual de capitalização. Para o trabalhador, o estudo aponta, para cada R\$ 100 de renda média a aposentadoria equivalerá a R\$ 20. A queda será porque o modelo novo não terá mais a parte de contribuição das empresas, como é no modelo de repartição.



## Olha o golpe!

A proposta de Bolsonaro prevê que a idade mínima suba automaticamente a partir de 2024 e, daí em diante, a cada quatro anos. Tendo como cálculo 75% do valor do aumento da expectativa de "sobrevivência" dos brasileiros.



## Miséria para quem não consegue se aposentar

Hoje, o valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é pago para idosos de baixa renda que não conseguiram se aposentar e pessoas com deficiência, corresponde a um salário mínimo e tem seus reajustes atrelados a ele.

O governo quer elevar o acesso ao salário mínimo do BPC para 70 anos. Antes disso, dos 60 aos 69 anos, o idoso receberia apenas R\$ 400.

## TRABALHADOR RURAL

### Como é hoje

  
**60 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**15 ANOS**  
DE ATIVIDADE RURAL  
COMPROVADA

  
**55 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**15 ANOS**  
DE ATIVIDADE RURAL  
COMPROVADA

### Como ficará

  
**65 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**20 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

  
**62 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**20 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

## PROFESSORES

### Como é hoje

  
**NÃO HÁ**  
IDADE MÍNIMA  
+  
**30 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

  
**NÃO HÁ**  
IDADE MÍNIMA  
+  
**25 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

### Como ficará

  
**60 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**30 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

  
**60 ANOS**  
DE IDADE  
+  
**30 ANOS**  
DE CONTRIBUIÇÃO

\* Os professores da rede pública também terão idade mínima de 60 anos + 30 anos de contribuição e 10 anos de atuação no serviço público. Também será necessário 5 anos no cargo efetivo. A regra atual prevê idade mínima de 50 anos para mulheres e 55 anos para homens, com 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo efetivo.

## Fique atenta(o)!



A reforma proíbe a acumulação de pensões e aposentadorias. O cidadão terá que optar apenas por um deles para receber integral. O outro sofrerá descontos que vão de 20% a 80%, dependendo do valor. As viúvas atualmente recebem pensão em integral, com a PEC será apenas 60% do valor + 10% por filho dependente.